

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Respaldado no artigo 71, IV, da Lei nº 14.133/2021, e na Adjudicação do Pregoeiro constante neste processo administrativo, **No. 136/2024, HOMOLOGO** os atos relativos ao **Pregão Presencial 06/2024**, cujo objeto consiste em **contratação de empresa especializada em engenharia para execução do Projeto Executivo da Reforma do Telhado e Linha de Vida Horizontal - Anexo IX, para a Adequação da Instalação Elétrica -Anexo X e para a Pintura Interna e Externa – Anexo XI e serviço de limpeza geral da reforma no Prédio Sede da Câmara Municipal de Sumaré** em que ficou classificada em 1º lugar a seguinte pessoa jurídica, conforme valores da tabela abaixo:

ELEMAX ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA ME

NPJ: 22.432.667/0001-04

Item	CATSER	Descrição	Unid.	Qtd.	VALOR
01	19224	Execução do Projeto Executivo de substituição do telhado, incluindo: serviços de mão de obra, remoção do antigo, a montagem da estrutura metálica, calhas, instalação das telhas termoacústicas e fixação das linhas de vida. ANEXO IX.	Un.	01	R\$ 547.000,00
02	1538	Adequação das instalações elétricas, ANEXO X.	Un.	01	R\$ 184.000,00
03	19224	Pintura externa, interna e forros do Prédio Sede. Inclui preparação de superfícies, aplicação de tintas adequadas em todas as áreas visíveis e estruturas internas, garantindo qualidade e durabilidade. Limpeza geral da reforma, ANEXO XI.	Un.	01	R\$ 138.900,00
TOTAL					R\$ 869.900,00

VALOR GLOBAL DO PREGÃO: R\$ 869.900,00 (oitocentos e sessenta e nove mil e novecentos reais)

DETERMINO a publicação da presente homologação no Diário Oficial, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Sumaré, 17 de julho de 2024



HÉLIO PEREIRA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Sumaré